



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CANARANENSE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 196, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canaranense aos senhores:

Heider Vito Bernardi Campanaro,
Helvio Carlesso,
Carlos Roberto Landerdahl,
Gui Gerson do Canto Brum,
Zelindo Cancian.

Art. 2º - Os Diplomas serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores na data de 14 de fevereiro de 2020 às 17:00 horas.

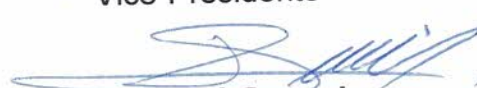
Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2020.


Gilmar Miranda de Almeida
Presidente


Emmanuel Luis Magni
1º Secretário


Laudemiro Alves Vieira
Vice-Presidente


Paulo José Gonçalves
2º Secretário